

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO DO CERATME PARA  
NEGOCIAÇÃO COM EMPRESAS REMANESCENTES REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 05/2021-DIV**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: DEID JUNIOR DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 247, datada de 16 de Fevereiro de 2021, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para dar continuidade a sessão pública de prosseguimento **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP05/2021-DIV**, conforme convocação veiculada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação O Povo no dia 20 de maio de 2021, cujo objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇO DE REBOQUE (GUINCHO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes, momento e que fora constatada a presença das seguintes empresas licitantes: WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, inscrita no CNPJ: 21.598.124/0001-90, representada pelo Senhor: PAULO RICARDO VIEIRA DE LIMA (PROCURADOR) inscrito no CPF: 010.262.293-08; SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.383.414/0001-09, representada pelo Senhor: FLÁVIO DE AGUIAR CARNEIRO (PROCURADOR) inscrito no CPF: 052.153.393-76. Isto feito o senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais, onde em seguida faz constar na presente ata que as empresas 2 – ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 17.932.687/0001-04, 3 – N M TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 20.655.466/0001-32, 4 – MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME, inscrita no CNPJ: 08.971.694/0001-16, 6 – SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 27.914.128/0001-17, 7 – EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.083.452/0001-42, 8 – ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 07.816.226/0001-04 não fizeram juntar aos autos processuais no prazo hábil legal conforme disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 em 03 dias úteis, a partir da publicação veiculada no dia 07 de maio de 2021 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, os documentos de comprovação de exequibilidade dos preços arrematados, restando por fim na desclassificação das empresa supramencionadas. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 01 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 21%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se

todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 01. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 02 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 17%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 02. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 03 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 1 – WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 03. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 04 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 1 – WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20.5%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 04. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 05 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 15%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 05. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 06 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 15%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 06. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 07 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor

da empresa WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20.5%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 07. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 08 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 08. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 09 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 16%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 09. O Senhor Pregoeiro faz constar que os lotes ITEM 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, restaram por fracassado, uma vez que não houveram empresas habilitadas para os mesmos. O Senhor pregoeiro ressalta que o ITEM 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, ficou arrematado e declarado vencedor em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 15% conforme ata do dia 05 (cinco) de maio de 2021 (pág.: 1081 a 1082) junto aos autos processuais. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 15 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 21%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 15. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 16 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 21%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto



feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 16. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 17 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 21%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 17. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 18 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, com percentual de 21%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 18. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 19 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 1 - WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 19. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 20 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 1 - WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 20. Em sucessão o Senhor Pregoeiro prossegue com a negociação para o Item 21 – Onde após várias e sucessivas tentativas de negociação fica o presente item arrematado em favor da empresa 1 - WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, com percentual de 20%, o pregoeiro informa que o envelope de habilitação da mesma já encontra-se e analisada, conforme registrados nas atas anteriores, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se Habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se todos estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Isto feito o Pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente item 21. Tudo Conforme mapa de lances em anexo. O senhor pregoeiro decide por abrir prazo de DILIGÊNCIA de 03 (três) dias úteis para que as licitantes apresentem documentação de comprovação de exequibilidade dos preços até o dia 27 de maio de 2021. Onde em seguida



indaga aos licitantes presentes se há interesse em manifestação de recurso, momento em que todos respondem que “não”. O Senhor pregoeiro ressalta que fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da proposta readequada qual poderá ser encaminhada através do e-mail: [licitacaocplt@gmail.com](mailto:licitacaocplt@gmail.com), com posterior envio da via original. Em caso de descumprimentos dos prazos poderá decair o direito de assinatura da ata de registro de preços e posteriores contratos. Finalmente, de tudo às 10:19 min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, bem como os representantes das empresas no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 24 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
REGOEIRO:	DEID JUNIOR DO NASCIMENTO	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – WESLEY VIEIRA DE LIMA AUTO PEÇAS – ME, inscrita no CNPJ: 21.598.124/0001-90, representada pelo Senhor: PAULO RICARDO VIEIRA DE LIMA (PROCURADOR) inscrito no CPF: 010.262.293-08.	
5 – SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.383.414/0001-09, representada pelo Senhor: FLÁVIO DE AGUIAR CARNEIRO (PROCURADOR) inscrito no CPF: 052.153.393-76.	